



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2025

PROC. ADM Nº 006371/2025

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE IBIRACU/ES POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM
POLINORTE/ES NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE IBIRACU /ES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.208/ 0001 – 17 com Prefeitura sediada na Av. Conde D'Eu, nº 486, Bairro: Centro - Ibiraçu/ES, CEP 29.670-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.635.944/0001-40, com sede na Rua Martins Pescador, s/nº, Bairro Professora Ericina Pagiola, Ibiraçu/ES, CEP 29.670-000, doravante denominado apenas CONSORCIADO, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito EDUARDO MAROZZI ZANOTTI, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 979.396.177-53, portador do RG nº 951.826-ES, residente e domiciliado no município de Ibiraçu/ES e pela Secretaria Municipal de Saúde a Srª. FERNANDA PAMPOLINI LINDNER PIGNATON, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 139.077.397-36, portadora do RG nº 3.130-745 SPTC ES, residente na cidade de Ibiraçu/ES, e de outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, com sede administrativa, sito a Rua Martins Pescadores, s/nº, Bairro Ericina, Ibiraçu - ES, CEP: 29.670-970, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. SR. MARCOS GERALDO GUERRA - Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 690.019.527-04, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, efetuada com base no inc. XI do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007 e Lei Federal 11.107/2005, norma do artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007 e legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a Rescisão amigável do Contrato de Programa nº 004/2025 do processo adm nº 006371/2025, referente ao Contrato de Programa que tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS e Tabela de Valores de Exames Laboratoriais - TVEL do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo que a vigência contratual será encerrada a partir da data de sua assinatura, em



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

conformidade com inciso II, Art. 138 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado nos meios de comunicação Oficiais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E DO FORO

As partes exoneram - se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

Para dirimir quaisquer questões oriundas desta rescisão contratual, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, fica eleito o foro da Comarca de Ibiraçu/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTA RESCISÃO PRODUZIRÁ EFEITO AO CONTRATO À QUE SE REFERE E A TODOS OS ADITIVOS RELACIONADOS AO MESMO.

Ibiraçu/ES, 13 de Novembro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDA PAMPOLINI LINDNER PIGNATON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE/ES